CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00079/25
Em 22 de janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 033/2025

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **QUE SEJAM EMPENHADOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO NO BAIRRO CAMATA DESTINADO AO MERCADO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois os vendedores e feirantes não tem um mercado coberto e sendo assim ficam expostos à chuva e sol, sem uma cobertura e proteção descente.
A feira é realizada atualmente na rua, com a construção do mercado para uso permanente e também nos dias de feira, trará mais conforto e comodidade, uma vez que o bairro é afastado da sede do município e a feira já é uma tradição em nossa cidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 22 de janeiro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000